

- Registro de Imóveis -

1.ª Circunscrição União da Vitória PR  
Edifício Executive Center União  
Av. Getúlio Vargas, 186  
8.º andar Sala 83 ☎ (42) 3522-3246  
TITULAR: IBELMAR SELEME  
CPF 006.394.009-49  
LIVRO N.º 02

<b>Registro Geral</b>	Ficha
	16.999
MATRÍCULA N.º : 16.999	Rubrica

**MATRÍCULA (16.999)** - 07 de janeiro de 2009.- **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano, constante de parte das antigas Rua Antonio Moises Vensoni (antiga Rua C) e Rua Estefanes Jakemiu (antiga Rua B), situado na Vila Santo Antonio, no quadro urbano da cidade de General Carneiro, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de **4.116,95mts<sup>2</sup> (QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS METROS E NOVENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS)**, com o seguinte memorial descritivo: alinhamento MP-01, medindo 26,80mts, rumo 08°59"NE, confrontando com a quadra 2, do Loteamento São Antonio; alinhamento 01-02, medindo 64,80mts, rumo 81°59"NW, confrontando com a quadra 2, do Loteamento Santo Antonio; alinhamento 02-03, medindo 15,00mts, rumo 08°59"NE, confrontando com parte da Avenida Presidente Getulio Vargas; alinhamento 03-04, medindo 65,00mts, rumo 81°01"SE, confrontando com a quadra 04, do Loteamento Santo Antonio; alinhamento 04-05, medindo 105,00mts, rumo 08°59"NE, confrontando com a quadra 04 do Loteamento Santo Antonio; alinhamento 05-06, medindo 15,00mts, rumo 81°01"SE, confrontando com parte da Rua Francisco Olinkeviski; alinhamento 06-07, medindo 105,00mts, rumo 08°59"SW, confrontando com a quadra 03, do Loteamento Santo Antonio; alinhamento 07-08, medindo 60,00mts, rumo 81°01"SE, confrontando com a quadra 03, do Loteamento Santo Antonio; alinhamento 08-09, medindo 15,00mts, rumo 08°59"SW, confrontando com parte da Rua Mario Mendes; alinhamento 09-10, medindo 60,00mts, rumo 08°59"SW, confrontando com a quadra 01, do Loteamento Santo Antonio; alinhamento 10-11, medindo 26,80mts, rumo 08°59"SW, confrontando com a quadra 01, do Loteamento Santo Antonio; e alinhamento 11-MP medindo 15,00mts, rumo 81°01"NW, confrontando com parte da Rua Estefanes Jakemiu.- Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrônomo, José Roberto Lammel, CREA - 12.785-D 7ª Reg., com ART n° 20084033408, quitada em 17/12/08, no valor de R\$30,00.- **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**, pessoa Jurídica de direito público, com CNPJ/MF n° 75.687.681/0001-07, situado a Avenida Presidente Getulio Vargas, 601, em General Carneiro - PR.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1.198, deste 1º Ofício.-

**CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE:**

**R-1/16.999** - 07 de janeiro de 2009.- Conforme Escritura Publica de Doação, lavrada as fls. 21/22, do livro n° 63-N, em data de 22/12/2008, nas notas do Tabelião Ariomar Emilio Huergo, da Cidade de General Carneiro - PR, em que: **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ**, já acima qualificado, neste ato representado por seu atual Prefeito: JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, com C.I.RG n° 3.094.753 SSP/PR e CPF/MF n° 392.504.159-15, residente e domiciliado em General Carneiro - PR, doou a "**INDUSTRIA DE MADEIRAS VENSÃO LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF n° 04.050.065/0001-00, com endereço a Rodovia BR-280, Km 11, município de Água Doce - SC, neste ato representado por seu proprietário HELIO GENTIL VENSÃO, brasileiro, casado, empresário, com C.I.RG n° 3.237.034-9 SSP/PR e CPF/MF n° 461.402.209-04, residente e domiciliado na Rua Mario Mendes, s/n°, em General Carneiro - PR.- Dado para efeitos fiscais o valor de R\$44.880,00.- Sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- **CLAUSULA:**

Segue no verso

MATRÍCULA N.º 16.999

Continuação

Doação Feita de acordo com a Lei nº 1032/2008, de 18/11/2008, assinada por Joares Vicente Martins Ferreira, Prefeito Municipal.- Recolhido GR-PR em 18/12/08, R\$1.795,20, ITCMD doações 4% sobre R\$44.800,00, agencia desta cidade.- Recolhido FUNREJUS, quitado em 22/12/08, guia nº 08003002700238172, no valor de R\$89,60 (conforme constou na escritura).- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais sob nº 4696407-33, emitida via Internet em 19/12/08.- Certidão, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca em 02/12/08.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 731A.C9CC.7093.9E7D, emitidas via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/12/08, valida até 17/06/09.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros sob nº 037832008-14024070, emitida via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27/11/08, valida até 26/05/09.- Isento da Certidão Negativa Municipal, por ser o município o outorgante doador.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIÃO.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- Protocolo 1-F, fls. 137, sob nº 42.827 - C. 4.312, 140 VRC - R\$452,76.- Selo R\$2,00.-  
**CARLOS EDUARDO PAULEK - ESCRIVENTE.**

**R-2/16.999** - 03 de agosto de 2009.- Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 02.06.2.009, pelo Sr. Teodorico Bastos de Melo, Oficial de Justiça, em cumprimento ao despacho expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos de Ação de Execução sob nº 208/2009, promovido por Metzler & Cia. Ltda., contra Ind. De Madeiras Vensão Ltda.- Portanto fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, nos referidos autos.- Valor da Ação: R\$.3.695,90; Recolhido o funrejus, no valor de R\$.7,39, conforme guia nº 08101000600237171, 0,2% sobre R\$.3.695,00, arquivada neste Ofício.- Protocolo 1-F, fls. 156, sob nº 43.813 - C. R\$.39,69 - 378,000 VRC. + R\$.2,00 selo.-  
**JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO.**

**R-3/16.999** - Protocolo 1-F, fls. 115, sob nº 44.853, de 18/03/2010.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em data de 11/03/2010, pela Secretaria da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, desta Comarca, extraído dos autos nº 2009.70.14.000385-4/PR, Mandado nº 221/2009, sendo Exequente: IBAMA e Executado: **INDUSTRIA DE MADEIRAS VENSÃO LTDA.- Valor da Ação: R\$ 1.809,87.-** Portanto fica **PENHORADO** o imóvel e benfeitorias da presente matrícula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 006/10 - J.F. - C. 378,000 VRC - R\$ 39,69 - Selo R\$ 2,00.- União da Vitória, 18 de março de 2010.-  
**JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE:**

**R-4/16.999** - Protocolo 1-F, fls. 175, sob nº 44.854, de 18/03/2010.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em data de 11/03/2010, pela Secretaria da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, desta Comarca, extraído dos autos nº 2009.70.14.000385-4/PR, Mandado nº 254/2009, sendo Exequente: IBAMA e Executado: **INDUSTRIA DE MADEIRAS VENSÃO LTDA.- Valor da Ação: R\$ 151.324,87.-** Portanto fica **PENHORADO** o imóvel e benfeitorias da presente matrícula.- Devidamente comunicado a VF e JEF de União da Vitória, conforme Ofício nº 007/10 - J.F. - C. 1.293,600 VRC - R\$ 135,82 - Selo R\$ 2,00.- União da Vitória, 16 de março de 2010.-  
**JOSE AUGUSTO PAULEK - ESCRIVENTE.**

Segue..

### REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR  
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO  
AV. GETÚLIO VARGAS, 186  
6.º Andar - Sala 61 ☎ (42) 3522-3246  
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado  
CPF 006.394.009-49  
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto  
CPF 563.903.009-72  
LIVRO N.º 02

**Registro Geral**

Ficha  
1/16.999

MATRÍCULA N.º 16.999

Rubrica  
*Muniz*

**AV-5/16.999** - Protocolo n° 58.205, de 15/03/2017.- Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 14/03/2017, em decisão nos autos do processo n° 50043733720154047203, proposta pela 1º Vara Federal de Joaçaba, em face de Industria de Madeiras Vensão LTDA - ME, na qual foi decretada a indisponibilidade de bens dos imóveis de propriedade dos requeridos: Industria de Madeiras Vensão LTDA-ME, CNPJ/MF sob n° 04.050.065/0001-00.- Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do requerido Industria de Madeiras Vensão LTDA - ME.- Do que para constar e produzir os efeitos de direito fiz a presente averbação e dou fé.- União da Vitória, 15 de março de 2017.-.-.-.-  
**MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:** *Muniz W. de Aguiar*

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**  
IBELMAR SELEME - Agente Delegado  
Avenida Getúlio Vargas, 186 - 6º andar - sala 61 - Centro - União da Vitória / PR - CEP. 84600-000 - Tel. (42) 3522-3246  
**CERTIFICO E DOU FE DE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DA CERTIDÃO N° 16999**  
**ARQUIVADO NESTE SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.**  
União da Vitória - PR, 25/09/2017

*Muniz W. de Aguiar*  
Muniz Wille de Aguiar - Escrivente

Funarpen Selo Digital nº 0pU10.D4mGV.93jRD L3mYK.uDNZ  
Valide esse selo em: <http://funarpen.com.br>

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
IBELMAR SELEME  
Agente Delegado  
CPF 006.394.009-49  
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO  
Comarca de União da Vitória  
PARANÁ

MATRÍCULA N.º

Segue no Verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P466V EDSFN AG2N6 ALJ6U